



PROJETO DE LEI 278/2025

“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 932, DE 10 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, Decreta:

JARAGUARI/MS, 01 de Abril de 2025

Ver. Gilvanildo Cardozo Teixeira
Vereador(a)

